



## **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92  
NIRE 35.300.143.191

### **FATO RELEVANTE**

Santa Isabel, Brasil – 30 de outubro de 2012 – **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.** (“Companhia” ou “NovaDutra”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica que a Reunião do Conselho de Administração da NovaDutra, realizada nesta data, aprovou, condicionada à obtenção pela Companhia, de autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição com esforços restritos de colocação (“Debêntures”). Serão emitidas 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento de 3 (três) anos a contar da data de emissão que será 5 de dezembro de 2012 (“Emissão”).

Esta constitui a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), com dispensa de registro de distribuição pública perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, e perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476 e observado o artigo 3º da Instrução CVM 476.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao resgate total das notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais”), objeto da segunda emissão de Notas Comerciais da Companhia.

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

Ascendino da Silva Mendes  
Diretor de Relação com Investidores